



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 012/2021,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Exonera servidor que menciona e dá outras providências.”

O Sr. **GUILHERME CALDAS OTONI**, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio no art. 78, II da Lei Orgânica Municipal c/c art. 47, I, 1 do Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor(a) da Presidência é de livre nomeação e exoneração (*ad nutum*), conforme Lei nº 1.471/2017;

CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e conveniência ora verificados pela Presidência da Câmara Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **NATÁLIA OLIVEIRA GUERRA**, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob nº 113.551.056-56 e Registro Geral sob nº MG-13.347.894, cédula expedida pela SSPMG, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, do cargo efetivo exercício do cargo **ASSESSOR(A) DA PRESIDÊNCIA**, sendo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, *Caput*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, que realizar-se-á no quadro de avisos próprio da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2021.

Santa Margarida, 17 de dezembro de 2021.

GUILHERME CALDAS OTONI

Presidente

PRAÇA GUILHERMINO DE OLIVEIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP 36.913-000

SANTA MARGARIDA – MG

TELEFAX: (31) 3875-1199 / camarasantamargarida@gmail.com